



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 116

de 8 de março de 1 968

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Ncr.\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda Municipal, um crédito especial de Ncr.\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros novos), para pagamento de um médico, destinado a prestar assistência médica no posto de atendimento desta Prefeitura Municipal, no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do corrente ano.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do Saldo Financeiro do exercício de 1 967.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário faça-a publicar.

CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL